



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI N.º 8.251, DE 6 DE MARÇO DE 2019**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal nº 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 4.000,00, conforme descrição:

|   |                     |
|---|---------------------|
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  |                     |
| 01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                     |
| 0105-ATENÇÃO BÁSICA - Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde         |                     |
| 1111-Rede Cegonha RCE/RCEG cta.10.014                                     |                     |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica recurso 4501..... | R\$ 4.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 4.000,00</b> |

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

|   |                     |
|---|---------------------|
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  |                     |
| 01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                     |
| 0105-ATENÇÃO BÁSICA - Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde             |                     |
| 1111-Rede Cegonha RCE/RCEG cta.10.014   |                     |
| 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física(1032) recurso 4501..... | R\$ 4.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 4.000,00</b> |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de março de 2019.

José Francisco Ferreira da Luz  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Aioldi

Secretaria da Administração e Finanças